

DECRETO Nº 1687, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1450, de 26 de Dezembro de 2013 – Orçamento Municipal para Exercício 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.520 – Bolsa Família Manutenção de Veículos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral SOVISEP

3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 9.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral SOVISEP

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.028 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 25.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

10.02 – SASHD - COMDICA Conselho Tutelar

14.422.0027.2.530 – Manutenção Veículos do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral SOVISEP

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

24.722.0056.1.016 – Manutenção Telefonia Rural Sinal de TV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.511.0061.1.019 – Redes de Distr. De Água (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas Pontes Bueiros

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 25.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Novembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.